



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 876/2017 - CD, de 09 de outubro de 2017.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 845/CD, DE
28 DE JULHO DE 2017 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 21 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 845/2017 - CD, DE 28 DE JULHO DE 2017 QUE APROVA O REAJUSTE DA TAXA DE SERVIÇO PARA OS PEDIDOS DE READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente